RUBI FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES – CLASSE DE INVESTIMENTOS EM EMPRESAS EMERGENTES DE RESPONSABILIDADE LIMITADA
CNPJ 38.450.795/0001-02

COMUNICADO AO MERCADO

O BANCO GENIAL S.A., instituição financeira, com sede na Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, na Praia de Botafogo, 228, 9º andar, sala 907, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 45.246.410/0001-55 ("Administrador"), na qualidade de administrador fiduciário do RUBI FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES – CLASSE DE INVESTIMENTOS EM EMPRESAS EMERGENTES DE RESPONSABILIDADE LIMITADA inscrito no CNPJ/MF sob o nº 38.450.795/0001-02 ("Fundo"), comunica aos seus cotistas e ao mercado em geral que:

Nos termos do item 3 do Ofício-Circular nº 2/2024/CVM/SIN, o qual autoriza os Prestadores de Serviços Essenciais, ao longo da vida do fundo de investimento, a promover rearranjos de taxas por meio de ato unilateral, desde que não haja majoração das taxas cobradas, o Administrador promoveu alteração no Regulamento do FUNDO para segregar a Taxa Global devida pelo FUNDO, passando a discriminar, de forma individualizada, a Taxa de Administração, a Taxa de Gestão e eventuais outras taxas aplicáveis anteriormente compreendidas no cômputo da Taxa Global.

Sendo o que nos cumpria para o momento e com o propósito de dar transparência aos cotistas do Fundo e demais interessados, o Administrador publica o presente comunicado ao mercado.

Rio de Janeiro, 27 de maio de 2026.

BANCO GENIAL S.A
(Administrador)